



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

EDITAL Nº 48 / 2018

Atualização das Taxas/Preços dos Regulamentos Municipais

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares:

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares em sua Reunião de Câmara de 23 de novembro de 2018 e a Assembleia Municipal em Sessão Ordinária realizada em 29 de novembro de 2018, aprovaram a atualização das taxas do **Regulamento do Comércio Não Sedentário de Vila Nova de Poiares** passando, este a partir do dia 01/01/2019, a ter os seguintes valores:

Quadro I

Taxas devidas pelo exercício do Regulamento das feiras, venda ambulante e atividade de restauração ou de bebidas não sedentária

A - Comércio a Retalho não sedentário exercido por Feirantes	Valor 2019
1) Espaço de venda, por m2/dia	0,09€
B - Realização de Feiras Retalhistas ou Grossistas por Entidades Privadas	
I - Em Recinto Público	
1. Apreciação do pedido para a realização de feiras, em espaços ou recintos públicos:	
a) Feiras a retalho	20,58€
b) Feiras grossistas	20,58€
2. Emissão do Título:	
a) Feiras a retalho	20,58€
b) Feiras grossistas	20,58€
3. Uso privativo de domínio público para a realização das feiras por entidades privadas:	
a) Por m2/dia	0,09€
b) Por m2/semana	0,30€
c) Por m2/mês	1,03€
C- Venda Ambulante	

1.Apreciação do pedido de autorização para a ocupação do espaço público:	5,15€
2.Ocupação do Espaço Público com a instalação de equipamento de apoio ao exercício da atividade:	
a)Por m2/dia	0,62€
b)Por m2/semana	1,03€
c)Por m2/mês	1,65€
3.Ocupação do Espaço Público de forma itinerante:	
a)Por dia	5,15€
b)Por semana	10,29€
c)Por mês	15,44€
4.Emissão do título:	
a)Por emissão	20,58€
D- Prestação de Serviços de Restauração ou de Bebidas de Caráter Não Sedentário	
1. Em unidades móveis ou amovíveis localizadas em Feiras:	
a)Espaço de venda, por m2/ dia	0,09€
2.Em unidades móveis ou amovíveis localizadas em Espaços Públicos:	
a)Por dia	3,09€
b)Por semana	30,88€
c)Por mês	133,81€
3.Emissão do título:	
a)Por emissão	20,58€
4.Em instalações fixas nos quais ocorram menos de 20 eventos anuais com uma duração anual acumulada máxima de 30 dias:	
a)Por dia	3,09€
b)Por semana	30,88€
c)Por mês	133,81€

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na Página do Município.

Vila Nova de Poiares, 11 de dezembro de 2018
O Presidente da Câmara Municipal